PORTARIA nº. 508/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, o(a) servidor(a) **ROBSON DREHER,** ocupante do cargo de provimento Temporário de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação no C.E.I Delfino Correa da Maia, para desempenhar suas funções junto ao N.E.M. João Batista Pontarolo (15hrs Ensino Regular – 15hrs Projeto de Atividades Complementares) e 10hrs para ministrar o Projeto Craques do Futuro no Campo da Sociedade Esportiva de Bela Vista do Toldo, a partir de 02 de agosto de 2023, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra